

Atos do Executivo nº 814962 Disponibilização: 21/03/2024 Publicação: 21/03/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Comissão Eleitoral Conselhos IPREM

Rua Libero Badaró, 190, 12º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000 Telefone:

ATA Nº 01/2024 - 1º SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL

No décimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quarto, realizou-se de forma virtual, a 1º Sessão Ordinária da Comissão Eleitoral em que houve a indicação de presidente e secretário para os trabalhos desta Comissão, sendo eleito <u>Presidente</u> a Senhora Carla Marina Inoue, indicada pelo Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo – APROFEM e <u>Secretária</u> Senhora Ana Cecília Lessa, indicada pela Secretaria Municipal de Gestão, com a presença dos membros citados:

- 1 . Adriana Nepomuceno Guido, membro apoio IPREM (Coordenadoria Desenvolvimento Institucional);
- 2. Alcina Carvalho Hatzlhoffer, indicado pelo Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo SINESP;
- 3. Ana Cecília Lessa, indicada pela Secretaria Municipal de Gestão;
- 4. Ana Paula Rezzuti Rossi Figueiredo, membro apoio IPREM (Divisão de Gestão de Risco e Controle Interno);
- 5. Anderson Alessandro de Souza, indicado pela Federação das Associações Sindicais e Profissionais dos Servidores da Prefeitura Municipal de São Paulo FASP;
- 6. Bruno Ghizellini Neto, indicado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos Municipais de São Paulo SEAM;
- 7. Carla Marina Inoue, indicada pelo Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo APROFEM;
- 8. Cecilia Marcelino Reina, indicada pela Federação das Associações Sindicais e Profissionais dos Servidores da Prefeitura Municipal de São Paulo FASP;
- 9. Fabio Luiz Vieira de Souza IPREM, membro apoio IPREM (Gabinete);
- 10. Gabriel da Cruz Duarte, membro apoio IPREM (Mídias Sociais);
- 11. Gabriela Rodrigues de Freitas, membro apoio IPREM (Tecnologia da Informação);
- 12. João Luiz Martins, indicado pelo Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo APROFEM;
- 13. José Mário Correia Praça, indicado pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo;
- 14. Luis Carlos da Silva, indicado pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo;
- 15. Luiz Rebouças de Carvalho Junior indicado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos Municipais de São Paulo SEAM;
- 16. Maria Christina Cosentino, membro apoio IPREM (na coordenação dos trabalhos);
- 17. Marina Simões de Oliveira, membro apoio IPREM (Mídias Sociais);
- Maurício de Mendonça Villar, indicado pelo Sindicato dos Guardas Civis Metropolitanos de São Paulo – SINDGUARDAS;
- 19. Natalia Augusto, indicada pela Secretaria Municipal de Gestão;
- 20. Pedro Gustavo Crisostamo da Silva, indicado pela Secretaria do Governo Municipal;
- 21. Renato Pincovai, membro apoio IPREM (Jurídico);
- 22. Sonia Maria Ferrarez Rodriguez, indicada pelo Sindicato dos Especialistas de Educação do

Ensino Público Municipal de São Paulo - SINESP;

23. Thomás Américo de Almeida Rossi, indicado pela Câmara Municipal de São Paulo.

Não foram justificadas as ausências dos demais membros. Alguns membros citados não assinaram a lista de presença de forma virtual, porém para fins desta ATA fica registrada a presença pela gravação da reunião. 01. Pauta da Sessão: a) Elaboração do Regulamento Interno - políticas e diretrizes do processo eleitoral do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo/IPREM - Exercício de 2025; b) Elaboração do Calendário Eleitoral - Exercício de 2024. 02. Tratativas da reunião: a) Foi debatido e elaborado o Regulamento Eleitoral estabelecendo as regras do Processo de Eleição dos membros a serem eleitos pelos servidores nos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPREM do Exercício de 2024; b) Visando maior organização do cronograma de atividades e datas, foi elaborado o Calendário Eleitoral do Exercício de 2024 para publicação no DOC, em conformidade com o regulamento interno, Lei Municipal 13.973/2005 e Decreto 48.866/2007. Para a publicação do Regulamento, fica estipulada a data de 25 de março de 2024, após aprovado pelos membros da Comissão Eleitoral que terão o prazo para se manifestar até o dia 22 de março de 2024, às 16h00. A próxima reunião da Comissão Eleitoral será agendada com quinze dias de antecedência com data ainda a definir. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Fabio Luiz Vieira de Souza, digitei e assino com os membros presentes da Comissão.



Fabio Luiz Vieira de Souza Membro de Comitê Em 20/03/2024, às 12:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **100243785** e o código CRC **05226C57**.

Referência: Processo nº 6310.2024/0000844-1 SEI nº 100243785